



FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO
CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE
 Avenida Torres de Oliveira, 368 – Jaguaré, São Paulo/SP
 e-mail: cmexfussp@sp.gov.br

EXTRATO

COMUNICADO CMEX Nº 12/2023

O Centro de Material Excedente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 44.960/2000, comunica:

Fica publicada a relação dos materiais considerados excedentes pertencentes ao patrimônio da **Polícia Civil do Estado de São Paulo**, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 50.179/68, alterado pelo Decreto nº 50.857/68, conforme abaixo:

Processo: **CC-PRC-2023/00562**

Local: DEINTER 7/SOROCABA - SEDE

Endereço: Rua Sylvio Campolim, 545, Jd, América, Sorocaba/SP CEP 18046-800

Telefone: (15) 3221-2200 Ramal 9035 E-mail: paulo.oliveira25@policiacivil.sp.gov.br

Estado de conservação dos materiais: **REGULAR**

Item	Especificação	Qtd.	Patrimônio
01	Carrinho de bebê	01	1614
02	Carrinho de bebê	01	1615
03	Carrinho de bebê	01	1616
04	Carrinho de bebê	01	1617
05	Carrinho de bebê	01	1618
06	Carrinho de bebê	01	3069
07	Carrinho de bebê	01	3070
08	Carrinho de bebê	01	3071
09	Carrinho de bebê	01	3072
10	Carrinho de bebê	01	3073
11	Carrinho de bebê	01	3082

Os órgãos da administração pública estadual interessados deverão encaminhar as requisições dos materiais ao Centro de Material Excedente, através da plataforma digital do Programa SP Sem Papel, pela sigla "CC-FUSSP-CMEX", no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste comunicado, contendo os seguintes elementos:

- data da publicação deste comunicado no Diário Oficial;
- número do processo de arrolamento do material excedente;
- quantidade, especificação e número de patrimônio do material requisitado;
- justificativa das requisições do material ao Centro de Material Excedente, através da plataforma, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto nº 50.179/68.





FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO
CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE
Avenida Torres de Oliveira, 368 – Jaguaré, São Paulo/SP
e-mail: cmexfussp@sp.gov.br

Os órgãos eventualmente não inseridos no Portal SP Sem Papel poderão encaminhar as requisições na forma orientada acima, através do sítio eletrônico cmexfussp@sp.gov.br, contendo o seguinte assunto: "Requisição de Material Excedente".

Dentro do mesmo prazo, fica facultada às prefeituras municipais e entidades beneficentes estaduais encaminharem as suas requisições, na forma acima orientada, cabendo, somente, às entidades, além das requisições, encaminharem os documentos previstos no Decreto nº 35.374/92, para análise.

Os materiais excedentes relacionados se encontram disponíveis para vistoria no respectivo local e endereço acima mencionado.

O CMEX observará a ordem de preferência prevista no artigo 13 do Decreto nº 50.179/68, alterado pelo Decreto nº 50.857/68, para atendimento das requisições.

São Paulo, 15 de março de 2023.

Rebeka Dyonee Silva Maciel
Diretora
Centro de Material Excedente

cmex/rdsm



Decreto: Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.479.698,00...

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º...

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º...

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023.

Table with columns: TABELA 1, SUPPLEMENTAÇÃO, VALORES EM REAIS, FUNÇ. CO, VALOR

Table with columns: TABELA 2, SUPPLEMENTAÇÃO, VALORES EM REAIS, FUNÇ. CO, VALOR

Table with columns: TABELA 3, SUPPLEMENTAÇÃO, VALORES EM REAIS, FUNÇ. CO, VALOR

Table with columns: TABELA 4, SUPPLEMENTAÇÃO, VALORES EM REAIS, FUNÇ. CO, VALOR

Table with columns: TABELA 5, SUPPLEMENTAÇÃO, VALORES EM REAIS, FUNÇ. CO, VALOR

Table with columns: TABELA 6, SUPPLEMENTAÇÃO, VALORES EM REAIS, FUNÇ. CO, VALOR

Table with columns: TABELA 7, SUPPLEMENTAÇÃO, VALORES EM REAIS, FUNÇ. CO, VALOR

Atos do Governador

DECRETOS

DECRETOS DE 15-3-2023

Designado, com fundamento nos arts. 5º, 5º-A, 6º e 7º da Lei 8.356/93...

I - dos profissionais de saúde, dos sindicatos de trabalhadores na área da saúde...

II - de centrais sindicais: a) Maria Giuliana Soares, RG 19.674.649-8...

b) Robson Willian Loroño, RG 18.938.060, e Otaciano de Oliveira Neto, RG 25.257.384-5...

c) Roberto Carlos dos Santos, a partir de 17-2-2023. d) Dispendendo, a pedido, Walter Nijayes Junior...

e) Exonerando, Luciana Latamini Ginez, RG 18.512.053, do cargo de Diretora do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina...

f) com fundamento no § 3º do art. 10 da Lei 6.472-89, e nos termos do § 1º do art. 12 dos Estatutos da Fundação Memorial da América Latina...

g) com fundamento no art. 5º da Lei 1.119-2010, alterada pela LC 1.190-2012...

h) com fundamento no art. 10 da Lei 9.192-96, e nos termos do art. 10 dos Estatutos da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor...

i) a) das Secretarias de Estado do Governo de São Paulo: a) da Secretaria de Justiça e Cidadania...

b) da Procuradoria Geral do Estado: Luciana Rita Laureana Saldaña Gasparini, RG 19.298.076-X...

c) da Secretaria de Educação: Cristy Anyly Sá Sazon, RG 19.107.897-8...

d) dos empregados da Fundação PROCON-SP: Almirisa Carolina Novais Sousa Bertani Kimura, RG 30.308.863-1...

e) da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - Proteste - Mariana Costa Rivaldi, RG 28.527.859-1...

f) da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - Proteste - Mariana Costa Rivaldi, RG 28.527.859-1...

g) da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - Proteste - Mariana Costa Rivaldi, RG 28.527.859-1...

h) da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - Proteste - Mariana Costa Rivaldi, RG 28.527.859-1...

i) da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - Proteste - Mariana Costa Rivaldi, RG 28.527.859-1...

Os materiais excedentes relacionados se encontram disponíveis para visita no respectivo local e endereço acima mencionado.

Gestão e Governo Digital

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO

INSTITUIÇÃO: CARLOS DE ANDRADE - RG 439553982 - PROFESSOR DOUTOR - CSF 386/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado...

INSTITUIÇÃO: BARBARA LANDAU DE CARVALHO MACHADO - RG 106528283 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - CSF 389/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado...

INSTITUIÇÃO: CAMILLA FREITAS BARROS - RG 566443792 - PSICOLOGO EDUCACIONAL - CSF 389/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado...

INSTITUIÇÃO: STELLA CRUZ RUIZ - RG 39294365 - TECNICO EM BIBLIOTECOLOGIA - CSF 390/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado...

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE

Atos de NÃO COMPROVIMENTO em Avaliação do Processo Administrativo Disciplinar Iamsp - PRC 2023/00166

Aos 07 dias de março de 2023, às 08h30, presentes os membros da Comissão Processante Permanente e o defensor dativo nomeado nestes autos...

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

GERÊNCIA DE REDE

Extensão de Termo de Credenciamento

Processo IAMSP PRC-2023/01534 Termo de Credenciamento Decam nº 001/2023

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento hospitalar, em Hospital Dia/Especializado em Oftalmologia...

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS

Portaria nº 25 DBS-SMP/INP, de 07 de março de 2023.

Instaura Processo Administrativo de Extinção de Benefício de Pensão por Morte, para fins que menciona e dá outras providências.

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos da São Paulo Previdência, no uso de suas atribuições legais, e amparado no inciso X, do art. 8º do Regimento Interno da Diretoria Executiva...

II-Faz parte deste procedimento o benefício abaixo relacionado.

Table with columns: INSCRIÇÃO, BENEFICIÁRIO, CPF, MATRÍCULA

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos da São Paulo Previdência, no uso de suas atribuições legais, e amparado no inciso X, do art. 8º do Regimento Interno da Diretoria Executiva...

III-Suspende, após citação válida, o pagamento do (a) interessado (a), nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98...

IV - Fica facultada vista dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais...

V - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SP/RE/DBS/NIP nº 010/2023, de 06 de março de 2023.

Instaura Processo Administrativo de Invalidação de Benefício de Pensão por Morte, para fins que menciona e dá outras providências.

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos da São Paulo Previdência, no uso de suas atribuições legais, e amparado no inciso X, do art. 8º do Regimento Interno da Diretoria Executiva...

I - Instaura Processo Administrativo para Invalidação de Benefício de Pensão por Morte recebido pelo(a) beneficiário(a) abaixo listado, na qualidade de filha solteira...

II - Suspende imediatamente o pagamento do(a) interessado(a), em razão da sentença judicial proferida nos autos do proc. nº 1037204-23.2021.8.26.0100...

III - Fica facultada vista dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais...

IV - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SP/RE/DBS/NIP nº 039/2023, de 09 de março de 2023.

Instaura Processo Administrativo de Extinção de Benefício de Pensão por Morte, para fins que menciona e dá outras providências.

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos da São Paulo Previdência, no uso de suas atribuições legais, e amparado no inciso X, do art. 8º do Regimento Interno da Diretoria Executiva...

I - Instaura Processo Administrativo para Extinção de Benefício de Pensão por Morte recebido pelo(a) beneficiário(a) abaixo listado, na qualidade de filha solteira...

II - Suspende, após citação válida, o pagamento do interessado, nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98...

III - Fica facultada vista dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais...

IV - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SP/RE/DBS/NIP nº 038/2023, de 09 de março de 2023.

Instaura Processo Administrativo de Extinção de Benefício de Pensão por Morte, para fins que menciona e dá outras providências.

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos da São Paulo Previdência, no uso de suas atribuições legais, e amparado no inciso X, do art. 8º do Regimento Interno da Diretoria Executiva...

I - Instaura Processo Administrativo para Extinção de Benefício de Pensão por Morte recebido pelo(a) beneficiário(a) abaixo listado, na qualidade de cônjuge, pago em desacordo com o artigo 157 da Lei Complementar nº 180/78...

II - Suspende, após citação válida, o pagamento do interessado, nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98...

III - Fica facultada vista dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais...

IV - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SP/RE/DBS/NIP nº 036/2023, de 09 de março de 2023.

Instaura Processo Administrativo de Extinção de Benefício de Pensão por Morte, para fins que menciona e dá outras providências.

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos da São Paulo Previdência, no uso de suas atribuições legais, e amparado no inciso X, do art. 8º do Regimento Interno da Diretoria Executiva...

I - Instaura Processo Administrativo para Extinção de Benefício de Pensão por Morte recebido pelo(a) beneficiário(a) abaixo listado, na qualidade de filha solteira...

II - Suspende, após citação válida, o pagamento do interessado, nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98...

III - Fica facultada vista dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais...

IV - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 15-3-2023

A vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil e de conformidade com o Dec. 68.655-2022...

A vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil e de conformidade com o Dec. 68.655-2022...

Table with columns: MUNICÍPIO, OBJETO, VALOR, Nº PROCESSO

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

COMUNICADO CMEX Nº 12/2023

O Centro de Material Excedente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 44.960/2000, comunica:

Fica publicada a relação dos materiais considerados excedentes pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo...

Table with columns: Item, Descrição, Patrimônio

Table with columns: Item, Descrição, Patrimônio

Os órgãos da administração pública estadual interessados deverão encaminhar as requisições dos materiais ao Centro de Material Excedente...

Os órgãos eventualmente não inseridos no Portal SP Sinc Papé poderão encaminhar as requisições na forma presencial...

Os órgãos eventualmente não inseridos no Portal SP Sinc Papé poderão encaminhar as requisições na forma presencial...

Os órgãos eventualmente não inseridos no Portal SP Sinc Papé poderão encaminhar as requisições na forma presencial...



documento assinado digitalmente

